

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 073/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA № 040/2024 HOMOLOGADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

Este procedimento tem como objetivo a contratação de Palestra/Show, com abordagem especial aos Servidores Públicos, em comemoração ao dia do servidor, a ser realizado no dia 24 de outubro, com duração de 2h, no Centro Cultural em São José do Ouro.

Considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: <u>Autorizo</u> a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

• Contratada: OTIMIZA EVENTOS E ACOMPANHAMENTOS LTDA

CNPJ N° 24.440.108/0001-63

Total: R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 23 de outubro de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL